

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 3 9 7 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 01/03/73

PROCESSO CEE N° 2671/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de VOLNEI GARRAFA, Professor-Assistente, junto ao Departamento de Terapêutica

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO Trata o presente, processo de pedido de prorrogação de contrato de Yolnei Garrafa, nas funções de Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Terapêutica da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

FUNDAMENTAÇÃO O interessado vem prestando seus serviços didáticos a científicos a Faculdade desde 1971 e, no período do contrato anterior, publicou vários trabalhos científicos, tendo outros em andamento, inclusive tese de Doutorado (Doc. de fls. 5 e 6, do Proc. Faculdade n° 726/72).

CONCLUSÃO - Assim sendo, VOTO pela prorrogação do contrato por 730 dias, do Sr. Volnei Garrafa, como Professor-Assistente, em RDIDP, da Faculdade de Araçatuba, devendo do contrato constar as cláusulas acauteladoras recomendadas pelo Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 4 de dezembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Exedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oawaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
Presidente